



PARLAMENTO JOVEM - HORTOLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

APROVADO

2ª Sessão Ordinária - 14/09/2023

INDICAÇÃO Nº 02/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica inclusão de horários para realização de cursos profissionalizantes e prática de esportes na Escola de Artes Augusto Boal, no Setor Cultural Arlindo Zadi e na Estação Cidadania Luiz Lauro Filho

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que muitos alunos da rede estadual, bem como municipal de ensino encontram-se matriculados em período integral nas escolas e não conseguem encontrar horários adequados para a participação em aulas esportivas ou ainda de cursos profissionalizantes, oferecidos gratuitamente pelo município.

Desta forma se faz necessário que horários noturnos para estas aulas e cursos sejam programados e disponibilizados para este público, viabilizando a possibilidade de participação, visto que este é um direito o qual deve ser igualmente garantido a qualquer estudante que tenha a intenção de participar destes cursos extracurriculares.

Vale ressaltar que muitos jovens e crianças que frequentavam o projeto da Prefeitura ao migrarem para o plano de ensino integral foram forçados a abandonar os cursos nos quais eram assíduos devido a incompatibilidade de horários, afetando o desenvolvimento e integração dos estudantes, visto que muitos possuem recomendações médicas para tal feito.

Os locais onde horários noturnos devem ser incluídos são: Escola de Artes Augusto Boal, Setor Cultural Arlindo Zadi e Estação Cidadania Luiz Lauro Filho. Com esta atitude iremos atender os pedidos de pais de alunos, os quais alegam que o projeto proporcionava benefícios à saúde física e mental de seus filhos, além de promover a integração entre os jovens e a formação de novos círculos de amizade, fator psicossocial excelente. Alguns responsáveis sugeriram horários entre às 17hrs até 20hrs30min.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada inclusão de horários para realização de cursos profissionalizantes e prática de esportes na Escola de Artes Augusto Boal, no Setor Cultural Arlindo Zadi e na Estação Cidadania Luiz Lauro Filho.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2023.

QUEREN SAMAI
Vereadora

